



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Sep. Eneides Maciel
D.O. nº 49 de 30/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO N° 262, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Assis Gurgacz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **ASSIS GURGACZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

**Decreto Legislativo nº 262,
Ano de 2008.**